

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N ° 1 1 0 / 6 5 PARECER CEE N ° 2573/73
Aprovado por Deliberação
de 28 / 11 / 1973

INTERESSADO - FFCL DE ARARAQUARA

ASSUNTO - Reconstratação de SONIA VEASEY RODRIGUES como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Letras, na FFCL de Araraquara, como extranumerário, por 1.095 dias, a partir de 6.5.73.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

HISTÓRICO - Trata-se de proposta da Direção da FFCL de Araraquara de reconstratação de SÔNIA VEASEY RODRIGUES como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Letras, como extranumerária, por 1.095 dias, a partir de 6.5.73.

FUNDAMENTAÇÃO - Os autos encontram-se corretamente instruídos de acordo com as disposições da Portaria- 3/72-CESESP, que regulamenta o assunto. Por outro lado, nada consta nos arquivos da Coordenadoria que prejudique a reconstratação da interessada. Este é o parecer da CESESP e com ele concordo.

CONCLUSÃO - Destarte, opino favoravelmente à reconstratação de SONIA VEASEY RODRIGUES, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Letras, na FFCL de Araraquara, como extranumerário, por 1.095 dias, a partir de 6.5.73.

São Paulo, 15 de agosto de 1973

a) Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello -
Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo L. Casali, Amélia Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 19 de setembro 1973

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente